



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024, NOS TERMOS DO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2024, – PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PADARIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG E MERCEARIA SILVA BARBOSA LTDA.

Pelo presente instrumento de aditamento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.760/0001-01, com sede na Rua Distrito Federal, nº 444, bairro Oswaldo de Araújo, na cidade de Dores do Indaiá/MG, neste ato representada pela **Sra. Karla Francisca Vieira Araújo**, Presidente da Câmara Municipal/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCEARIA SILVA BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.758/0001-50, sediada na Rua Goiás, nº 340, Bairro Juiz de Fora, cidade de Dores do Indaiá/MG, CEP: 35.610-000, neste ato representada pela Sra. **Viviane Daldegan Faria**, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2024, vinculado ao Dispensa Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é o fornecimento de itens de Padaria de Acordo com as Necessidades da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG:

PROMOVE-SE o aditamento **de prazo** do contrato n.º 004/2024, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de março de 2.025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS REAJUSTES

Fica reajustado o valor do presente contrato, aplicando-se o percentual de 4,83%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). O reajuste incide sobre o valor original estabelecido no item 1.2 do Contrato Administrativo nº 004/2024, em conformidade com as disposições contratuais e legais aplicáveis.



15 de Setembro de 1.982

Item	DESCRIÇÃO	Código CATMAT	Valor Unitário	Qtd	Und	Total
1	Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Tipo Francês/Branco De Sal (tamanho regular 50 crarnas)	460380	R\$17,98	59	KG	R\$ 1.060,72
2	PÃO DE QUEIJO Base Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo e Queijo Inoredientes Adicionais: Original Formato: Tradicional/Médio Apresentação: Assado/ (médio 80 gramas)	460496	R\$32,13	80	KG	R\$ 2.570,43
3	PÃO SOVADO Mínimo 500 gramas, com massa bem sovada, com gomos de corte central dividido em 8 pedaços. Embalagem plástica individual.	Código não encontrado	R\$10,90	40	UNID	R\$ 436,09
Total						R\$ 4.067,25

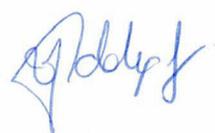
CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 01.002.001.000001.000031.000584.02002. 3.3.9.0.39.00 FICHA 19.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo e para os devidos fins de direito.

Dores do Indaiá/MG, 25 de fevereiro de de 2025.

KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

MERCEARIA SILVA BARBOSA LTDA
CNPJ sob o n.º 17.682.758/0001-50
Viviane Daldegan Faria

Testemunhas:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF: